

Capítulo XII

O livro III de O capital: valores e preços

Abordemos agora, neste estudo de *O capital*, a passagem dos valores aos preços, tal como exposta no livro III, intitulado *O processo de conjunto da produção capitalista*.

Já vimos como, segundo Marx, a concorrência iguala a taxa de lucro entre os diferentes ramos da economia, apesar da desigualdade das taxas efetivas de lucro de um ramo a outro. A desigualdade das taxas de lucro resulta da diferença na composição orgânica do capital. De fato, como a mais-valia é retirada exclusivamente do capital variável, quer dizer, da porção do capital representada pelos salários, quanto mais se pagam salários em determinado ramo, mais se libera mais-valia. A taxa de lucro seria maior, então, nos ramos que exploram muito trabalho, se não houvesse a intervenção da concorrência para igualar a taxa de lucro e constituir o que Marx denomina "a taxa de lucro médio", em determinado momento do conjunto de uma economia.

Daí resulta que a coincidência entre os valores e os preços raramente se realiza e exige pelo menos três condições, que poucas vezes se satisfazem simultaneamente.

1ª) É preciso, inicialmente, que o preço pelo qual uma empresa em particular vende uma mercadoria não comporte um sobrelucro dessa empresa em relação ao ramo considerado. Por exemplo, se uma empresa chega a obter de seus trabalhadores uma produtividade superior à produtividade média do ramo considerado, o resultado é um sobrelucro da empresa considerada e, por conseguinte, uma diferença entre valor e preço.

2ª) Para que preço e valor coincidam em determinado ramo, fazendo-se abstração da possibilidade de sobrelucros individuais, é preciso que a composição orgânica do capital no ramo considerado seja igual à composição orgânica média do conjunto da economia. Todo ramo em que a composição orgânica do capital coincide com a composição orgânica média terá um preço de venda igual a seu valor. Mas

essa coincidência da composição orgânica em um ramo com a composição orgânica média só se realiza para um pequeno número de ramos e pode, até mesmo, não se realizar em nenhum. Se a composição orgânica média for a estabelecida entre as diferentes composições orgânicas na totalidade dos ramos, não necessariamente a composição orgânica de um ramo particular coincidirá com essa média.

3º) É preciso que o volume dos capitais empregados, em um ramo considerado, seja uma fração do capital total disponível igual à fração da demanda de bens produzidos por esse ramo, no total da demanda. Isso quer dizer que não deve haver diferença entre oferta e demanda dos produtos do ramo considerado, sem o que a desigualdade da oferta e da demanda fará flutuar os preços das mercadorias do ramo considerado, acima e abaixo do que corresponderia ao valor autêntico das mercadorias.

De certa maneira, nunca haverá, então, no sistema econômico do capitalismo, tal como concebido por Marx, coincidência entre preço e valor. Nem por isso, para Marx, o valor deixa de ser o regulador das variações de preço.

A LEI DA BAIXA TENDENCIAL DA TAXA DE LUCRO

A partir daí, devemos ou podemos imaginar o que se chama de lei da baixa tendencial da taxa de lucro. Lei, aliás, bem fácil de explicar. Pode ser expressa da seguinte maneira:

1º) No nível da economia global ou, como se diria hoje, em análise macroeconômica, há igualdade entre o total da mais-valia e o total do lucro. O que simplesmente significa que, por definição, e segundo a análise marxista, sabemos que a mais-valia é retirada exclusivamente do trabalho vivo, quer dizer, do capital variável. O capital constante, que é trabalho morto, isto é, constituído por máquinas e matérias-primas, transmite seu valor às mercadorias sem aumento nem diminuição. Por conseguinte, a totalidade da mais-valia só é tomada do capital variável. No nível da economia considerada globalmente, pode-se então dizer que o total da mais-valia é igual ao total do lucro. Visto que o lucro do conjunto das empresas é tirado do capital variável, não há diferença, em macroeconomia, entre total de mais-valia e total do lucro.

2º) Sabemos que a taxa da mais-valia é igual a $\frac{Vn}{V}$. É a relação entre a mais-valia em uma empresa ou em determinado ramo e o capital variável empregado nesse ramo.

Sabemos também que a taxa de lucro é igual a $\frac{Pr}{C+V}$, quer dizer, capital constante sobre capital variável.

A lei da baixa tendencial da taxa de lucro consiste simplesmente em dizer que a acumulação do capital e o aumento da produtividade do trabalho se exprimem pelo aumento relativo de C em relação a V. Ou que é preciso uma quantidade crescente de capital constante C para pôr em movimento uma certa quantidade de capital variável V. Ou, ainda, para empregar uma expressão em conformidade com a economia política atual, pode-se dizer que a quantidade de capital-máquina ou de capital-matérias-primas que um operário põe em movimento aumenta na medida do desenvolvimento da força de trabalho coletiva e na medida do desenvolvimento do capitalismo. Pode-se dizer também que a essência do progresso econômico em todos os regimes modernos, segundo Marx, consiste em aumentar relativamente o capital constante no tocante ao capital variável. Para imaginar o que Marx entendia com isso, basta ver, nas fábricas Renault, um operário manipulando uma máquina que vale algumas dezenas de milhões de francos. Tem-se aí, sob os olhos, a imagem viva do que Marx chamava de aumento do capital constante em relação ao capital variável. O valor crescente do capital está representado pelas máquinas ou matérias-primas que cada operário utiliza, em quantidade crescente, para transformar o produto.

Visto que a taxa de lucro se mede pela relação entre Pr e C+V, visto que C continua a aumentar constantemente em relação a V, e visto que o total da mais-valia é tirado de V, resulta que a taxa de lucro, quer dizer, $\frac{P1}{C+V}$, tende a diminuir.

Não há dificuldade nisso. Basta apenas refletir sobre umas poucas coisas suplementares para compreender bem e, sobretudo, sublinhar dois pontos: 1º) essa é uma lei macroscópica, e 2º) essa é uma lei tendencial.

O que se entende por lei macroscópica? Para reutilizar o mesmo exemplo, compreende-se que o operário da Renault trabalha com uma máquina complexa e que basta um operário para manipular uma máquina que representa dezenas e dezenas de milhões de francos. Mas o problema não é saber qual o valor da máquina utilizada pelo operário, e sim saber qual é a fração do valor dessa máquina que se transmite a cada mercadoria. Alguns críticos, como Benedetto Croce, que em sua juventude meio marxista¹ discutiu o marxismo, disseram basicamente: sim, a rigor, é verdade que cada operário utiliza um capital constante de valor crescente, mas isso não demonstra que a fração do valor do capital-máquina que se transmite a cada mercadoria aumente, pois se essa máquina serve anos e anos, e se serve para

fabricar milhões de mercadorias, pode ser que a fração da mercadoria que entra como capital constante na mercadoria acabada pareça mais fraca que em uma fase anterior do desenvolvimento capitalista. E a resposta é bem simples: trata-se, no pensamento de Marx, de uma lei macroscópica, isto é, válida em contabilidade global, ou, como se diria hoje, em contabilidade nacional. Em contabilidade nacional, de fato, a proposição marxista me parece sem dúvida incontestável. Quanto mais uma economia é desenvolvida, mais dispõe de capital constante. Quanto mais esse capital constante aumenta, mais serve para pôr a força operária em movimento. Marx, de fato, observa que o aumento do capital constante permite dar trabalho a um número crescente de operários. Mas o aumento constante do capital constante, se assim posso dizer, ou a acumulação do capital, nem por isso deixa de ter como resultado que na economia, em nível global, C aumenta em relação a V , quer dizer, a parte do trabalho morto, cristalizado em máquinas, aumenta em relação ao capital vivo a cada ano de utilização. É então uma lei macroscópica válida para a economia em seu conjunto, que basta para o que Marx procura, uma vez que ele não raciocina para uma empresa particular. Para ele, como sabemos, a taxa de lucro que se vai estabelecer em um ramo determinado é uma taxa de lucro médio que resulta precisamente da relação, no nível da economia global, entre a mais-valia anual obtida e o total do capital constante somado ao capital variável. Penso, então, que, nesse primeiro ponto, Marx tem perfeitamente razão; no nível da economia global, as coisas podem apresentar-se da seguinte maneira. De ano em ano, em uma economia que se moderniza, o valor do capital constante, quer dizer, do trabalho antigo cristalizado em bens materiais, aumenta em relação ao valor do trabalho vivo. Visto que a mais-valia em nível macroscópico é tirada exclusivamente do trabalho vivo, daí resulta que essa extração pode aumentar em quantidade absoluta, dado que há cada vez mais trabalhadores, mas a relação entre a mais-valia global da economia e o total do capital constante e do capital variável da economia deve tender à diminuição. É o que Marx denomina a lei da baixa tendencial da taxa de lucro.

Trata-se de uma lei tendencial, como disse. Isso significa, primeiro, que pode acontecer, ou deve acontecer, de a massa da mais-valia aumentar. De fato, a massa da mais-valia ou sua quantidade absoluta está em função de duas variáveis: o número dos operários e a taxa da mais-valia (ou da exploração). A massa da mais-valia depende do número de operários no trabalho e em seguida da fração da jornada de trabalho do operário que é não paga, ou seja, da taxa de exploração. Ora, à

medida que progride a acumulação do capital, o número de operários pode aumentar e até mesmo, segundo Marx, tem tendência a aumentar, e a taxa de exploração, segundo Marx, não diminuirá. Como resultado, está em conformidade com a análise marxista a massa da mais-valia tender ao aumento, enquanto a taxa de lucro tende à baixa.

Cito um texto em que a lei se acha explicada da maneira, a meu ver, mais direta.

“Admitindo-se, além disso, que essa modificação gradual na composição do capital não se produz apenas em esferas de produção isoladas, mas se encontra mais ou menos em todas, ou pelo menos em esferas-chave da produção, e que implica, então, modificações na composição orgânica média do conjunto do capital de uma determinada sociedade [Notemos bem: ‘modificações na composição orgânica média do conjunto do capital de uma determinada sociedade’. A lei macroscópica é verdadeira na medida em que a composição orgânica média do capital na economia considerada tende a se modificar no sentido indicado], é preciso que esse crescimento progressivo do capital constante com relação ao capital variável tenha necessariamente como resultado uma baixa gradual da taxa de lucro geral, com a taxa da mais-valia ou, ainda, o grau de exploração do trabalho pelo capital permanecendo os mesmos. Pois bem, mostramos ser uma lei do modo de produção capitalista: à medida que ela se desenvolve, produz-se uma diminuição relativa do capital variável com relação ao capital constante e, com isso, ao capital total posto em movimento. O que simplesmente vem a significar: o mesmo número de operários, a mesma quantidade de força de trabalho que punha a trabalhar um capital variável de um dado volume de valor movimentará, dentro do mesmo lapso de tempo, graças ao desenvolvimento dos métodos de produção próprios da produção capitalista, uma massa cada vez maior de meios de trabalho, de máquinas e de capital fixo de todo tipo, tratará e consumirá progressivamente uma quantidade cada vez maior de matérias-primas e auxiliares — por conseguinte, fará funcionar um capital constante cujo volume de valor está em perpétuo crescimento. Essa diminuição progressiva, relativa, do capital variável com relação ao capital constante — e, com isso, ao capital total — é idêntica à progressiva elevação da composição orgânica do capital social médio. É apenas outra maneira de exprimir o progresso da força produtiva social do trabalho, que se traduz precisamente por este fato: ao utilizar mais máquinas e, em geral, empregar maior capital fixo, o mesmo número de operários pode

transformar em produtos uma maior quantidade de matérias-primas e auxiliares em um mesmo lapso de tempo — quer dizer, com menos trabalho.”

Interrompo um instante para mostrar por que Marx estava encantado com essa lei da baixa tendencial da taxa de lucro. Era exatamente o tipo de condição dialética que ele gostava de descobrir. Pois essa lei significa que o aumento da produtividade do trabalho, graças à acumulação do capital que constitui ao mesmo tempo a essência do progresso econômico e a essência do capitalismo, vai traduzir-se no interior do regime capitalista por uma baixa da taxa de lucro. O que está em conformidade com o bom uso geral pela sociedade torna cada vez mais difícil o funcionamento do regime capitalista. Estamos, é evidente, ante uma bonita contradição dialética, porque, nesse sistema, o aumento da produtividade do trabalho, ou o desenvolvimento da capacidade do trabalho social, se traduz por uma baixa da taxa de lucro. Se assim fosse, seria uma bela contradição. Ele não está tão seguro de que assim seja, como veremos mais tarde. Retomo o texto de Marx:

“A esse crescimento do volume de valor do capital constante — mesmo que ele só traduza muito aproximadamente o crescimento da massa real dos valores de uso que, materialmente, constituem esse capital — corresponde um crescente declínio do custo do produto. De fato, cada produto individual tomado à parte contém uma soma de trabalho menor do que continha em estágios inferiores da produção, quando o capital desembolsado em trabalho era bem maior, proporcionalmente, que aquele investido em meios de produção.”

Em outras palavras, constatamos, a partir desse texto, que a lei da baixa tendencial da taxa de lucro é uma lei macroscópica, e não uma lei válida para uma empresa particular. Para uma empresa particular, toda a questão está em saber qual é a fração do valor do capital constante que se transmite à mercadoria particular. O aumento da produtividade do trabalho pode ter como resultado que em cada mercadoria particular haja menor valor de capital constante. É então unicamente no nível da economia inteira que a lei da baixa tendencial da taxa de lucro vale. Parece insistir inutilmente quanto a este ponto, mas, curiosamente, mesmo alguns marxistas não repararam tratar-se de uma lei essencialmente macroscópica, e não de uma lei válida, seja para um setor em particular, seja para uma empresa em particular. Retomemos:

“A série estabelecida inicialmente como hipótese traduz muito bem a tendência real da produção capitalista. À medida que diminui progressivamente o capital variável em relação ao capital constante, eleva-se cada vez mais a composição

orgânica do conjunto do capital, e essa tendência tem como consequência imediata que a taxa da mais-valia se traduz por uma taxa de lucro geral em baixa contínua, permanecendo sem mudança ou até aumentando o grau de exploração do trabalho. [O que significa que se pode inclusive conceber que a taxa da mais-valia aumente e que a taxa do lucro diminua.] Dessa forma, a tendência progressiva para a baixa da taxa de lucro geral é simplesmente uma maneira, própria do modo de produção capitalista, de exprimir o progresso da produtividade social do trabalho.”

Esta última frase, insisto, é totalmente característica de Marx.

Repeti várias vezes, e insisto mais uma vez, que o paradoxo de Marx consiste em combinar uma análise do progresso econômico no capitalismo, que leva ao otimismo, com conclusões pessimistas. Eis por que esta frase simboliza o paradoxo da interpretação do capitalismo por Marx: a lei da baixa tendencial da taxa de lucro é a expressão, no regime capitalista, do aumento da produtividade do trabalho. E Marx completa:

“Não estamos dizendo não haver outras razões para uma baixa passageira da taxa de lucro; mas podemos provar que o progresso da produção capitalista implica necessariamente uma baixa da taxa de lucro geral traduzindo a taxa geral média da mais-valia: é uma necessidade evidente decorrendo da essência do modo de produção capitalista. Com a massa de trabalho vivo empregado diminuindo incessantemente com relação à massa de trabalho materializado que ela põe em execução, com relação aos meios de produção consumidos produtivamente, a fração não paga desse trabalho vivo que se concretiza em mais-valia tem sua relação no volume de valor do capital total incessantemente diminuída. E essa relação da massa de mais-valia com o valor do capital total empregado constitui a taxa de lucro, que, com isso, desce continuamente².”

Só me resta, para acabar de expor a lei da baixa tendencial, indicar rapidamente os fatores compensadores ou paralisantes que, segundo Marx, contribuem para diminuir essa baixa da taxa de lucro. Trata-se de uma lei tendencial traduzindo o movimento geral da economia capitalista; mas um certo número de fatores empurra para um sentido contrário.

Primeiro fator, de fácil compreensão: pode-se aumentar o grau de exploração da força de trabalho. A taxa de lucro baixa necessariamente, supondo-se constante

a taxa da mais-valia ou o grau de exploração da força de trabalho. Mas, se em vez de serem pagas quatro horas para cada oito forem pagas apenas três, aumenta-se a taxa de exploração ou a taxa da mais-valia, o que contribui para diminuir a baixa da taxa de lucro.

Segundo fator: o capitalista pode aumentar a exploração pagando o salário abaixo de seu valor. Não se trata do mesmo procedimento precedente, pois aumentar a exploração da força de trabalho, ou diminuir o valor da força de trabalho, não chega a modificar o valor da força de trabalho ou a remunerá-la abaixo do valor. Abaixar o salário consiste em abaixar o preço do trabalho; para a força de trabalho, como para toda mercadoria, existe ao mesmo tempo um valor e um preço. O valor está representado pelo valor das mercadorias necessárias à vida do operário e de sua família, o preço consiste no salário efetivamente pago. Esse preço da força de trabalho pode oscilar acima ou abaixo do valor, exatamente como o preço de qualquer outra mercadoria oscila acima ou abaixo de seu valor.

Terceiro fator: pode haver baixa no preço dos elementos do capital constante. Quanto mais se fizer abaixar o valor desses elementos, mais se freia o aumento do valor do capital constante em relação ao capital variável.

Quarto fator: a superpopulação relativa permite pagar os trabalhadores abaixo do valor da força de trabalho.

Quinto fator: no comércio exterior, os capitalistas podem assegurar para si taxas de lucro superiores às taxas de lucro praticadas no interior da economia considerada.

Sexto fator: o mais interessante, me parece, sobre o qual Marx falou muito pouco, e sobre o qual vamos nos estender um pouco mais. No capítulo XIV do livro III de *O capital*, nas páginas 252 e 253 do tomo I das Éditions Sociales³, temos umas 20 linhas voltadas para o aumento do capital por ações, considerado um meio de frear a baixa da taxa de lucro. Da mesma maneira, no capítulo XXVII desse mesmo livro III, há uma nova análise⁴ das sociedades por ações e da significação do aparecimento da sociedade anônima no regime capitalista.

A SOCIALIZAÇÃO DO CAPITAL

Devemos parar um instante neste ponto porque, historicamente, ele apresenta grande interesse. Hoje, para a maioria de nós, as sociedades por ações, as grandes sociedades anônimas, aparecem como protótipos do capitalismo. Essas sociedades por ações se desenvolviam naturalmente na época em que Marx escre-

via *O capital*, mas o capitalismo por excelência, para ele como para os economistas clássicos ingleses, não eram as sociedades por ações, eram precisamente as empresas industriais em que o proprietário dos instrumentos de produção era, ao mesmo tempo, o gerente dos meios de produção. Havia, nessas empresas, coincidência entre a função do proprietário e a função patronal, duas funções sociais que se foram diferenciando à medida que se desenvolveu o modo capitalista de produção.

Por que Marx faz figurar o aumento do capital por subscrição de ações como meio de frear a baixa tendencial da taxa de lucro?

Mais uma vez, só se pode compreender a idéia de Marx se colocada em análise econômica macroscópica, quer dizer, considerando o total da mais-valia tirada do trabalho vivo em uma economia. Essa totalidade vai ser distribuída entre o conjunto das atividades, para igualamento da taxa de lucro médio, graças à concorrência. Mas também se vai produzir uma repartição dessa massa global de mais-valia entre o que os economistas chamam de juro, isto é, uma soma fixa paga anualmente em razão do valor total do capital utilizado, e o lucro industrial, não previsível e não fixo, que depende dos movimentos do mercado.

O desenvolvimento das sociedades por ações, para Marx, equivale à possibilidade, se não à necessidade do aumento da parte reservada ao juro, no total da mais-valia social. O juro é um percentual fixo do capital. Quanto maior, então, for a parte do capital social que se apresenta sob forma de capital produtor de juros, mais sobrará mais-valia para ser repartida entre os ramos e as empresas como taxa de lucro. Marx vê no aumento do capital produtor de juros, em relação ao capital que gera lucro, um meio de frear a baixa tendencial da taxa de lucro, porque toda uma parte do capital constante se encontra, assim, não competitiva para a divisão da massa global da mais-valia; ele é simplesmente produtor de um juro fixo, de tal maneira que sobra mais massa global da mais-valia para ser repartida entre os setores industriais. A taxa média de lucro pode então ser elevada, na medida que uma parte crescente do capital social constante se torna simplesmente produtor de juros.

O alcance desta análise é o seguinte: em termos marxistas, pode-se dizer que no capitalismo atual se conseguiu sustentar uma taxa de lucro suficientemente elevada, transformando uma proporção crescente do capital constante social em capital simplesmente produtor de juros. Cada vez que se nacionaliza um ramo da economia, como se fez na França, põe-se uma parte do capital constante fora da competição pelo lucro industrial. Marx poderia dizer que a nacionalização das

ferrovias, da eletricidade, do gás, de uma parte crescente do aparelho industrial de produção, substitui o capital em busca de lucro por um capital simplesmente produtor de juros. Quanto maior for o capital produtor de juros, mais haverá mais-valia a se repartir entre o capital industrial. De maneira que, em análise marxista, a nacionalização de uma parte da economia moderna pode ser considerada um meio inconscientemente empregado pelos capitalistas para frear a baixa tendencial da taxa de lucro. Não sei se esta idéia impecavelmente marxista foi bastante utilizada pelos marxistas, mas me parece em perfeita conformidade com a análise que temos neste livro de *O capital*.

Aqui está o mais breve texto sobre este assunto, para resumir o que acabo de dizer:

“Deve-se ainda sublinhar este aspecto importante, do ponto de vista econômico: como o lucro toma aqui, puramente, a forma do juro, empresas desse tipo se tornam possíveis se simplesmente fornecerem juros; e é esta uma das razões que impedem a queda da taxa geral de lucro, pois essas empresas, em que o capital constante é imenso se comparado ao capital variável, não intervêm necessariamente na igualização da taxa geral de lucro⁵.”

Na página anterior há uma frase que gostaria de citar:

“O capital, que, por definição, repousa no modo de produção social e pressupõe uma concentração social de meios de produção e de força de trabalho, assume aqui, diretamente, a forma de capital social (capital de indivíduos diretamente associados), em oposição ao capital privado; suas empresas, então, se apresentam como empresas sociais, em oposição às empresas privadas.”

As sociedades capitalistas por ações, então, representam já uma forma social de capital em relação ao capital privado, como Marx podia observar, por exemplo, nas empresas têxteis das quais tirou a maior parte de seus exemplos, e que eram empresas pessoais, em que o capital pertencia a uma pessoa ou a uma família. Essa fórmula opondo empresas sociais a empresas privadas é curiosa. Mais curiosa ainda é a frase que conclui esse texto de Marx:

“Tem-se aí a supressão do capital enquanto propriedade privada, dentro dos limites do próprio modo de produção capitalista⁶.”

Pode-se, naturalmente, a partir dessa idéia, reinterpretar as economias modernas e mostrar que, no fundo, Marx tinha perfeita razão em dizer que o capital das empresas industriais se tornou em todo lugar um capital social. Em certo

sentido, em todo lugar prevalece o modo social ou até socialista de empresa, uma vez que, na imensa maioria das grandes empresas típicas do capitalismo, se produziu de fato um divórcio entre a função de gestão e a função de propriedade. A propriedade se tornou social pela dispersão do capital das empresas entre um grande número de indivíduos. Não seria, no entanto, tão impecavelmente marxista dizer que era o que Marx pensava, pois ele afirma claramente que essa evolução se produz *“dentro dos limites do próprio modo de produção capitalista”*. Um pouco adiante, no mesmo capítulo, escreve que essa etapa em direção à socialização do capital precede a liquidação do modo capitalista de produção.

A REPARTIÇÃO DA MAIS-VALIA

Vem, em seguida, na análise de Marx, a repartição da massa global da mais-valia entre os diferentes beneficiários ou entre os diferentes capitalistas com pretensões a uma parte dessa mais-valia total.

No âmbito dessa análise macroscópica, tentando encontrar o funcionamento do sistema capitalista em seu conjunto, Marx precisou examinar as diferentes formas de capital: o comercial, o financeiro e o industrial. Precisou também examinar os problemas da moeda e do crédito. Neste momento é que a análise marxista se torna a mais complexa e, creio, também mais complicada e mais hesitante, por algumas razões que vou tentar explicar da forma mais simples possível.

1ª) Primeiramente, deve-se compreender que os problemas que Marx aborda no terceiro livro de *O capital* o interessam inegavelmente com relação à sua empreitada inicial. A lei da baixa tendencial da taxa de lucro o interessa prodigiosamente, porque era um dos problemas que se tinha colocado, isto é, explicar, pela natureza essencial do regime capitalista, algumas das leis de transformação do próprio regime. A lei da baixa tendencial da taxa de lucro tem para ele um interesse profundo. Por outro lado, a questão de saber exatamente por que as crises se produzem em tais ou quais condições o interessa, é claro, porque ele é um economista profissional, mas não é fundamental em sua obra. Em se tratando de crises, afinal, segundo todos os intérpretes, encontram-se muitas análises diferentes, mas todas têm a mesma origem: Marx busca as causas estruturais das crises na economia capitalista mais do que busca demonstrar ou descobrir um esquema específico das oscilações da economia capitalista.

2ª) Quando Marx aborda o problema dos diferentes tipos de capital, está sempre preocupado em demonstrar as proposições essenciais de seu sistema. Quer

demonstrar que o capitalismo financeiro ou comercial não é, enquanto tal, criador de valor nem de mais-valia, que toda mais-valia vem do trabalho vivo da indústria. No que concerne ao comércio em particular — já o vimos na explicação do livro II de *O capital* —, ele quer demonstrar que o comércio é necessário para a realização da mais-valia, mas nem por isso é criador de mais-valia. Citarei dentro de instantes um texto que mostra como sentia algumas dificuldades quanto a isto no seio mesmo de sua análise.

3º) Marx quer refutar a idéia segundo a qual o lucro poderia ser assimilado a um salário de direção ou ao valor do trabalho de direção fornecido pelo proprietário. Admite poder haver um salário de direção, qualquer que seja o regime econômico, mas, para ele, o lucro nada tem a ver com o salário de direção, mesmo quando um elemento do salário de direção se situa no lucro; o lucro é a mais-valia, e a mais-valia é extraída do trabalho assalariado.

4º) Em seguida, Marx quer demonstrar não haver teoria própria do juro do capital. O juro do capital nada é senão uma fração da mais-valia. Isso depois criou todo tipo de dificuldade, porque, no juro, entra necessariamente uma relação qualquer com o tempo, e o direito de utilização do capital não é certamente a mais profunda explicação do juro, mas, em todos os regimes econômicos, sempre haverá algo que corresponda ao juro. No mesmo sentido de haver sempre uma diferença entre se dispor de uma soma de dinheiro agora ou em dez anos, pois é diferente dispor de um bem hoje mesmo e não dispor.

Para Marx, no sistema econômico do capital, o fundamental é que o juro do capital é uma fração da mais-valia total, e é do volume global da mais-valia que se extrai o juro do capital. Em outras palavras, no sistema de análise econômica marxista o juro não é uma das categorias maiores no tocante à produção. É simplesmente uma das categorias necessárias em relação à distribuição, quer dizer, ali onde se reparte a mais-valia total entre todos os beneficiários ou, ainda mais exatamente, entre as diferentes categorias de capitalistas.

Como indiquei precedentemente, a substituição do juro em benefício das empresas é uma maneira de diminuir a baixa da taxa de lucro, significando que o total da mais-valia engloba o que está distribuído para o capital ou para os capitalistas sob o nome de juro.

AS DIFERENTES FORMAS DE TRABALHO

Deve-se guardar um certo número de idéias do terceiro livro de *O capital*, importantes para a análise geral do sistema capitalista.

O primeiro ponto a lembrar é que há um só tipo de trabalho produtor de mais-valia. O texto mais impactante encontra-se no capítulo XVII do livro III:

“O capital industrial não se comporta, então, da mesma maneira diante de seus assalariados comerciais e de seus assalariados produtivos. Quanto mais numerosos forem estes últimos, em igualdade de condições, quanto mais maciça a produção, maior será a mais-valia ou o lucro, e vice-versa. Quanto maior a escala da produção, mais importante o valor a se realizar, a partir da mais-valia, quanto maior, então, o capital-mercadoria produzido, mais os custos de escritório crescem no absoluto (mesmo que não cresçam em valor relativo), levando a uma espécie de divisão do trabalho. Até que ponto o lucro é a condição primeira para tais despesas é uma questão que aparece, entre outras, na maneira como, com o crescimento do salário comercial, este passa freqüentemente a ser parcialmente pago através de uma participação percentual no lucro. O trabalho comercial consiste unicamente em operações intermediárias, ligadas seja ao cálculo dos valores, seja à sua realização, seja à reconversão, em meios de produção, do dinheiro realizado; seu volume depende, então, da importância dos valores produzidos e a se realizarem. É da natureza das coisas o fato de um trabalho desse tipo não vir a ser a causa, como o trabalho diretamente produtivo, da grandeza e da massa desses valores, mas sua conseqüência?”

Ou seja, no trabalho industrial, no sistema marxista, quanto mais se utilizam trabalho e trabalhadores, mais se aumenta a mais-valia. Mas o mesmo não se dá no trabalho comercial. Porque o trabalho comercial não é diretamente produtor de mais-valia, mas simplesmente necessário para a realização da mais-valia.

Um pouco adiante, no mesmo capítulo, pode-se ler:

*“O trabalhador comercial não produz diretamente mais-valia, mas o preço de seu trabalho está determinado pelo valor de sua força de trabalho, isto é, pelo que custa produzi-la”*⁸.

Neste ponto do raciocínio, o próprio Marx percebe a dificuldade, mas não procura resolvê-la. Por que, afinal, o trabalhador comercial não é produtor de mais-valia, como o trabalhador industrial, de acordo com a teoria geral do valor da força de trabalho? É que a diferença fundamental entre o trabalhador industrial e o trabalhador comercial está ligada a uma outra idéia, mais implícita do que explícita em *O capital*, de que o verdadeiro trabalho é somente aquele em relação com os dados materiais, com a natureza, servindo todo o restante apenas para a realização da mais-valia.

SOCIOLOGIA DA MOEDA

O segundo ponto que quero assinalar tem a ver com a economia. Há longas discussões na quinta seção do terceiro livro de *O capital* sobre as relações entre a moeda e a moeda metálica, entre a moeda e o crédito, e entre o crédito e o capital.

Marx entra em discussões que eram clássicas em sua época entre duas escolas, a *Banking School*, de Ricardo, e a *Currency School*, de Tooke⁹. O problema fundamental da controvérsia, em termos simples, era saber se a cédula bancária se parecia essencialmente com a moeda metálica ou com o crédito bancário. Marx entra nessas discussões sobre técnica econômica, depois toma posição contra a escola ricardiana, aproximando-se da *Currency School*, sem, no entanto, se assimilar inteiramente a ela. É impossível entrar em detalhes nesta discussão. O relato francês mais simples e mais claro é o de Charles Rist, morto há cerca de dez anos, sobre as doutrinas relativas ao crédito e à moeda.

As idéias que preocupavam Marx podem ser resumidas.

Ele quer distinguir as diferentes funções da moeda. Ela serve como meio de circulação para os rendimentos, para o capital variável, então, e exerce também uma função diferente, porque serve como meio de pagamento para os capitalistas, na esfera da produção. Diria que uma das idéias centrais de Marx é a pluralidade dos mercados qualitativamente diferenciados.

Ele insiste quanto à função da moeda metálica, considerada meio de pagamento universal, válido fora das fronteiras dos Estados.

Esforça-se na demonstração de os movimentos da moeda não serem os mesmos nos diferentes mercados, segundo as funções preenchidas pela moeda em cada um.

A tendência de Marx é admitir que o essencial não está no fenômeno monetário ou no fenômeno do crédito, mas que são os movimentos reais dos bens que determinam as oscilações econômicas. Ele não exclui que os fenômenos de crédito ou os fenômenos monetários representem um certo papel no movimento de conjunto do capitalismo, nas crises em particular, mas está tão longe quanto possível das teorias estritamente monetárias dos fenômenos. Aproxima-se dos clássicos, que consideravam a moeda mais como um "véu" que dissimula os fenômenos reais do que um fator essencial nesses fenômenos reais.

Em suas análises da moeda e do crédito, de passagem, ele encontra o fenômeno das crises. Não propõe uma explicação conjuntural, mas se esforça para realçar as idéias seguintes: a economia capitalista tende a se desenvolver por fases alterna-

das de expansão e de retração. Marx então considera que existe uma certa regularidade nesses movimentos de expansão e de retração. Tende a crer, afinal, o que, aliás, é quase óbvio, que na economia capitalista, tal como ela é, existe uma razão estrutural permanente para que essas crises se produzam.

Podemos encontrar essa razão estrutural na exposição do capítulo XXX do livro III.

"A razão derradeira para toda verdadeira crise é sempre a pobreza, e a limitação do consumo das massas ante a tendência da produção capitalista para desenvolver as forças produtivas como se só tivessem como limite a capacidade de consumo absoluta da sociedade¹⁰."

Essa frase não oferece uma teoria das crises no sentido que os economistas dão a essa expressão. Porque dizer que a causa profunda das crises vem da limitação da demanda solvível das massas, em relação ao aumento da capacidade de produção, consiste em repetir, sob uma forma aparentemente científica, o fato de crises se produzirem; ou seja, de tempos em tempos, constata-se que a produção existente não encontra demanda que a absorva. Essa fórmula, sublinhando a contradição entre a capacidade de produção e a limitação do consumo, permaneceu na literatura marxista como a causa estrutural fundamental das crises, combinada evidentemente com uma outra fórmula mais antiga de Marx, a da anarquia da produção capitalista. Essa fórmula da anarquia da produção capitalista era também a tradução de um fato evidente, o de que em um regime capitalista como aquele que Marx analisou, e mesmo em um regime capitalista como o de hoje, não há planificação global, isto é, tudo se desenvolve por uma série de decisões tomadas por milhões de indivíduos e, por isso, é possível que não haja coincidência entre o que esses indivíduos querem comprar e o que lhes é oferecido e pode ocorrer um excesso de mercadorias oferecidas em relação à demanda solvível.

Considera-se que essas proposições oferecem uma teoria estrutural das crises.

Quanto às teorias conjunturais, não existe, a meu ver, versão alguma que se possa considerar como propriamente marxista.

Acrescento um ponto que me parece importante. O próprio Marx reconheceu várias vezes que os rendimentos das massas aumentavam na fase que precedia a crise. A limitação do consumo das massas, então, não permitia, a seu ver, uma interpretação conjuntural das crises. Era a condição estrutural para toda crise, o que não é a mesma coisa.

Falta dizer ainda uma palavra sobre o juro, porque aí chegamos a problemas que interessam a Marx de maneira bem direta. Para ele, o dinheiro não produz juros por si mesmo. É a grande ilusão do capitalismo e dos economistas vulgares imaginar que o dinheiro enquanto tal seja produtor de juros. No entanto, constata-se que, em todas as sociedades, sucederam-se fenômenos de juros ou de usura. E ele tem um sentimento agudo das diferentes funções preenchidas pela usura ou pelo empréstimo em cada sociedade.

Nas sociedades do passado, digo fazendo uma interpretação livre, como nas sociedades antigas, com capacidade de produção relativamente estagnante, a usura era um fenômeno destruidor das relações sociais, sem funções propriamente criativas. Pois nessas sociedades tradicionais a usura nascia do dinheiro considerado como meio de pagamento. Esse dinheiro, meio de pagamento, era emprestado pelo indivíduo rico ao indivíduo pobre. O indivíduo pobre, devendo reembolsar o que lhe fora emprestado, caía cada vez mais na dependência do credor, precisamente porque o dinheiro que este recebia era apenas um meio de pagamento, não era criador de valor. Por isso, no passado, a usura foi condenada, porque era um fenômeno predador. Houve, na Idade Média, leis contra o empréstimo a juros ou para sua limitação, uma vez que o empréstimo que não contribui para o desenvolvimento da força produtiva não passa de uma forma de exploração do pobre pelo rico. Era normal, por isso, que a Igreja limitasse as taxas de juro para coibir essa forma de exploração.

Marx tinha plena consciência da transformação da função do empréstimo a juros e do crédito, no início da sociedade moderna, quando o crédito vem constituir um capital suficientemente importante para se tornar criador de valor. Marx se esforça para demonstrar que o empréstimo a juros, o juro, a usura são fenômenos historicamente específicos e que, segundo o regime econômico em que se encontram, fenômenos aparentemente semelhantes adquirem outra significação. A função do crédito muda com a economia moderna. Temos, no capítulo XXXVI do livro III de *O capital*, o básico de seu raciocínio¹¹.

“O que distingue o capital portador de juro, como elemento essencial do modo de produção capitalista, do capital usurário não é absolutamente sua natureza ou característica. Simplesmente mudam as condições em que ele funciona e, por isso, a figura de quem toma o empréstimo de dinheiro a afrontar o credor também mudou completamente¹².”

Isso significa que o capitalista industrial que toma emprestado dinheiro não mais se assemelha ao homem miserável que vai ao penhor como pedinte, porque o capitalista industrial que toma empréstimo no banco ou que, por intermédio do banco, toma empréstimo de outros indivíduos está apto a aplicar esse dinheiro emprestado, dando trabalho a operários, criando valores pelo trabalho industrial e, por conseguinte, podendo por sua vez criar mais-valia e dela dispor.

O crédito, em sua forma moderna, é, para Marx, uma primeira forma de socialização do capital, exatamente como a sociedade por ações. Pois todos esses procedimentos modernos de crédito equivalem a substituir o capital privado por um capital social como capital criador de valor e criador da mais-valia¹³.

Gostaria também de apontar uma idéia divertida e profunda de Marx, que se encontra no capítulo precedente ao que acabo de citar.

“O sistema monetário é basicamente católico. O sistema de crédito, basicamente protestante¹⁴.”

Os que conhecem Max Weber notarão o parentesco. Mas continuemos a citação:

“É a fé que salva. A fé no valor monetário enquanto espírito imanente das mercadorias, a fé no modo de produção e sua ordem, tida como predestinada, a fé nos agentes industriais da produção enquanto simples personificações do capital que põe a si próprio em valor¹⁵.”

Ou seja, o sistema de crédito é uma fé que salva permanentemente, para assegurar a mais-valia do crédito. No sistema marxista, há lugar para interpretações dos fenômenos econômicos e monetários em termos de sistema de valor. Weber, naturalmente, vai mais longe. Mas encontra-se aí, em Marx, um exemplo de interpretação cultural dos fenômenos econômicos e sociais. Sua originalidade, a propósito das questões monetárias, consiste em substituir esses fenômenos em uma interpretação sociológica.

A TEORIA DA RENDA

Chego ao último ponto que gostaria de abordar, que é a teoria da renda, que preenche a sexta seção inteira do livro III de *O capital*.

Por que Marx dá tanta importância à teoria da renda fundiária?

Porque a renda fundiária interessava muito aos economistas de seu tempo; e seu mestre Ricardo, em particular, tinha a máxima consideração pela renda fundiária. Lembremos, por outro lado, que naquela época, primeira metade do

século XIX, o proprietário de terras era supostamente o capitalista por excelência e tinha um papel maior que o do capitalista industrial. A agricultura era um elemento essencial da produção nacional; por conseguinte, a renda fundiária obtida pelo proprietário aparecia dentro da economia com uma importância outra que hoje em dia.

Nos dias atuais, em uma economia industrial desenvolvida, os produtos agrícolas representam aproximadamente dez por cento do total do valor do produto nacional; por conseguinte, a questão de como repartir o produto agrícola entre o operário, o arrendatário e o proprietário fundiário pode ser uma questão importante, mas não vital. Na época, a agricultura representava uma proporção muito mais considerável do produto total, e essa renda fundiária obtida pelo proprietário de terras sobre o arrendatário era tanto objeto de especulações econômicas quanto de indignação moral, combinação que tornava este problema interessante para muitos.

A renda fundiária preocupa Marx pela mesma razão que o juro. Não é preciso que a renda fundiária tenha uma origem, uma realidade material. A renda fundiária é, só pode ser e não deve ser senão fração da mais-valia. Assim, então, tudo que Marx quer é demonstrar que a renda fundiária não constitui exceção em sua teoria geral do produto líquido. O produto líquido é o produto total da mais-valia. A mais-valia é tirada do trabalho vivo. A renda fundiária é apenas um elemento do volume global da mais-valia. O que o interessa é saber por qual mecanismo uma fração desse volume total da mais-valia vai para o proprietário fundiário. É o problema que ele se coloca.

Dito isso, Marx não pode deixar de fazer intervir em sua análise o que os economistas desde Ricardo tinham feito intervir, e que é um dado natural: a fertilidade das terras é desigual e a mesma quantidade de trabalho em uma terra fértil não gera o mesmo produto material que essa mesma quantidade de trabalho em uma terra não fértil. Em outras palavras, o problema da renda fundiária obriga Marx a fazer intervir no problema da mais-valia e da repartição da mais-valia um dado natural, a desigual fertilidade das terras. Toda a análise marxista da renda vai consistir em fazer intervir, seguindo Ricardo, a desigual fertilidade das terras no cálculo da renda fundiária, sem negar a proposição fundamental, de que a renda fundiária é apenas um elemento da massa global da mais-valia obtida sobre o trabalho vivo.

Temos aí o procedimento de Marx. Começamos colocando essa proposição incontestável: a mesma quantidade de trabalho em terras de fertilidade diferente

gera quantidades desiguais de produtos. A questão é saber agora qual será o valor desse produto agrícola.

Sabemos que o valor de um produto qualquer é igual à quantidade de trabalho social médio necessário para produzi-lo. Quando se acrescenta um fator natural, que é o da desigual fertilidade, como resolver o problema? Diríamos que a quantidade de trabalho social que determina o valor de um produto é a quantidade de trabalho social necessária para produzir a mercadoria nas terras menos férteis postas em exploração. Ou seja, que o valor da mercadoria será determinado a partir da quantidade de trabalho, mas a partir da quantidade de trabalho aplicado sobre a terra menos fértil. Com isso, obtemos uma noção que é a da renda diferencial. Uma vez que decretamos que o valor do produto agrícola é determinado pela quantidade de trabalho social necessário para produzir esse produto na terra menos fértil, toda terra mais fértil terá um sobrelucro que resultará do desigual rendimento da mesma quantidade de trabalho segundo a desigual fertilidade das terras. Assim, a desigual fertilidade das terras nos dará imediatamente a noção da renda diferencial, com a condição exclusiva de que o preço se tenha estabelecido pelo nível da produtividade da terra menos fértil.

Colocado esse princípio, não há nenhuma dificuldade na compreensão da renda diferencial. Comumente, em Ricardo por exemplo, a teoria da renda diferencial estava presente da seguinte maneira: à medida que a população aumenta, fica-se obrigado a explorar terras cada vez menos férteis, quer dizer, terras em que uma mesma quantidade de trabalho gera menor produto. Assim, a diminuição do rendimento do trabalho por causa da menor fertilidade das terras deixa um excedente nas terras mais férteis, e é desse excedente que pode ser tirada a renda fundiária do capitalista.

Além dessa, a apresentação mais corrente é em termos de rendimento decrescente de um meio de produção observado. Considerando-se a terra um meio de produção, à medida que se aumenta o volume desse meio de produção se obtém um rendimento decrescente, porque, nesse caso, fica-se obrigado a pôr em exploração terras cada vez menos férteis. Marx propriamente não precisou disso e contentou-se com a fórmula de Ricardo, que ele cita da seguinte maneira:

“A renda está sempre na diferença entre os produtos obtidos empregando duas quantidades iguais de capital e de trabalho¹⁶.”

Marx comenta e acrescenta:

“Ricardo poderia ter acrescentado ‘em uma mesma área de terreno’, uma vez que se trata de renda fundiária e não de sobrelucro em geral”¹⁷.

Essa retificação é necessária, pois sabemos que, em todas as esferas da economia, há sempre para o capitalismo individual uma capacidade de sobreproduto quando se garante ao trabalho utilizado um rendimento superior ao rendimento médio sobre o qual se calculou o valor. Há, então, formas de sobrelucro em todas as esferas da economia, e deve-se considerar na renda fundiária uma categoria particular de sobrelucro: a ligada à desigual fertilidade das terras. Dada essa desigual fertilidade, constatamos, pensa Marx, existir uma possibilidade de sobrelucro que, em vez de estar ligada a fenômenos como a exploração superior da mão-de-obra ou a descoberta de algum meio mais eficaz de produção, está ligada à desigual fertilidade das terras.

A questão toda é saber quem fica com esse sobrelucro. Digamos, antes de responder à questão, que Marx distingue dois tipos de renda diferencial: a renda diferencial nº 1 é a que resulta da aplicação da mesma quantidade de capital e de trabalho em terrenos de fertilidade desigual; a segunda renda é a que resulta da aplicação de quantidades diferentes de capital em terrenos de fertilidade igual ou não¹⁸.

No primeiro caso, a solução é simples, pois uma mesma quantidade de capital foi utilizada em terrenos de fertilidade desigual. No segundo, a situação se complica, porque se utiliza uma quantidade diferente de capital em terrenos de fertilidade igual ou de fertilidade diferente. Na sexta seção desse terceiro livro, Marx estudou não sei quantas combinações possíveis: com a mesma quantidade de capital, em terrenos de fertilidade diferente, com quantidades diferentes de capital etc. Pode ter-se complicado, porque na primeira fase do aumento do capital ele dá mais e em seguida dá menos, o que leva a um número de exemplos numéricos considerável. São várias dezenas. Não esqueçamos de que se trata de manuscritos. Não sabemos qual forma definitiva Marx daria a seu trabalho. Mas basta compreender que entre esses dois tipos de rendas diferenciais existe uma diferença do ponto de vista da repartição.

No que concerne à renda diferencial nº 1, isto é, a mesma quantidade de capital em terrenos de fertilidade desigual, o volume global dessa renda diferencial dependerá do percentual de terrenos com fertilidade superior àqueles com fertilidade inferior em relação ao total. Quer dizer que haverá mais renda fundiária diferencial à medida que houver mais terrenos com fertilidade superior aos terrenos a partir dos quais se estabeleceu o preço. Deduz-se daí a mais-valia e, por

consequente, a repartição do sobrelucro decorrente da repartição da renda fundiária. É preciso para tanto conhecer a proporção de repartição dos diferentes terrenos férteis e não férteis.

No que concerne à renda diferencial nº 2, o problema é diferente, pois ela é obtida aplicando-se mais capital e é contestada em sua repartição entre o fazendeiro arrendatário e o capitalista. A renda diferencial nº 1 se mantém a favor dos proprietários fundiários porque decorre de uma situação natural em que o arrendatário não tem ação. Ao contrário, a renda diferencial nº 2 pode ter como resultado um sobrelucro para o arrendatário, que vai querer conservá-lo, enquanto o proprietário fundiário vai querer apropriar-se dele. Daí por que a repartição da renda diferencial nº 2 vir a depender de uma espécie de contestação ou de conflito permanente entre proprietário fundiário e arrendatário.

Pode-se colocar ainda uma última questão: existe uma renda fundiária absoluta? É um problema criado pela análise econômica marxista. É bem fácil compreender o problema da renda diferencial. É fácil, também, compreender por que o proprietário fundiário conserva essa renda diferencial. É ele o proprietário do negócio. Dito isso, a massa da renda diferencial tende a se repartir entre todos os proprietários fundiários e a se aproximar da taxa geral de lucros da sociedade considerada.

Mas como pode haver uma renda fundiária absoluta? Como seria possível, na terra em que a fertilidade é mais baixa e a partir da qual se estabelece o preço, gerar mesmo assim uma renda?

A questão se resume ao seguinte, em linguagem marxista: sabemos, de maneira geral, que determinado ramo da produção não pode guardar para si uma fração do total da mais-valia superior à que corresponde a seu capital em função da taxa de lucro médio. Um ramo industrial que produz maior mais-valia, porque emprega relativamente mais mão-de-obra, não pode guardar esse suplemento de mais-valia, porque, em virtude da concorrência, se estabelece uma taxa de lucro médio, e essa taxa de lucro médio é calculada sobre o total do capital do ramo considerado, capital constante e capital variável. Daí resulta a seguinte questão: em quais condições um setor da economia pode conservar para si uma fração da mais-valia superior à fração que lhe cabe em função do percentual de seu capital dentro do capital social total considerado? A resposta de Marx consiste em dizer que um ramo pode conservar uma fração da mais-valia superior à que lhe cabe, na medida em que esse ramo for capaz de limitar a concorrência. O igualamento da

taxa de lucro se dá porque, se a taxa de lucro em um ramo que emprega relativamente mais operários for mais elevada que em outros ramos, o capital afluirá e, por conseguinte, fará baixar a taxa da mais-valia para o nível médio. Mas se um ramo tem como frear ou impedir a concorrência, segundo Marx, será capaz de conservar para si uma fração da mais-valia total da sociedade considerada superior a seu capital em um capital social total. Encontra-se essa demonstração no capítulo XLV do livro III de *O capital*. Não posso citar os textos, que são demasiado longos¹⁹. Limito-me a indicar o raciocínio seguido por Marx.

Para haver uma renda fundiária do terreno menos fértil, a partir do qual se estabelece o preço, é preciso haver uma renda fundiária que não seja uma renda diferencial. A renda diferencial não coloca problemas particulares, ela constitui uma anomalia em relação aos outros setores da produção, tendo em vista que a repartição entre os proprietários individuais conserva a marca da origem natural das diferenças, enquanto nos setores industriais essas diferenças individuais tendem a se apagar, mas são perpetuamente recriadas pelo progresso econômico.

No caso da produção em terra menos fértil, para haver uma renda fundiária absoluta, duas condições se impõem:

1ª) É preciso que a composição orgânica do capital na agricultura seja mais fraca que a composição orgânica média no conjunto da economia, quer dizer, é preciso que a agricultura empregue relativamente mais capital variável em relação ao capital constante que o conjunto da economia. (O que significa que a agricultura não progrediu tanto quanto a indústria²⁰.)

2ª) É preciso que a relação entre capital variável e capital constante seja superior na agricultura ao que é no conjunto da economia, pois ela produzirá na agricultura mais mais-valia que a parte que o capital da agricultura representa em relação ao capital social total.

Esse fenômeno se produz em muitos outros ramos. Naqueles em que a relação capital variável/capital constante é superior à relação média do conjunto da economia, a mais-valia produzida é superior à que esse ramo pode conservar em consequência da taxa de lucro médio. É preciso, então, que a agricultura possa conservar uma renda fundiária absoluta a partir das terras menos férteis. O que faz com que seja possível, para a agricultura, conservar esse excedente? É o fato de a terra ser propriedade individual, podendo o proprietário fundiário proibir o jogo da concorrência e a exploração de novas terras. Se houvesse uma concorrência plena na agricultura, como na indústria, essa renda fundiária absoluta seria

impossível. O que torna possível a renda fundiária absoluta, no raciocínio marxista, é o fato de o preço dos produtos agrícolas ser, pelo menos parcialmente, um preço de monopólio, porque os proprietários fundiários têm uma situação semimonopolística, que lhes permite frear a afluência do capital no setor agrícola e, ao mesmo tempo, permite ao conjunto do ramo agrícola conservar uma fração da mais-valia total superior à fração a que tem direito, por causa da relação que existe entre o capital investido da agricultura e o capital social total.

Aí está um breve resumo das teorias da renda fundiária diferencial e da renda fundiária absoluta. Tudo isso se resume, para Marx, a poder incluir os fenômenos da renda na teoria geral da mais-valia, não sendo a renda fundiária senão uma fração da mais-valia total obtida sobre o trabalho dos assalariados.

Nessa última parte de *O capital*, Marx fala da pequena propriedade fundiária. Por que a pequena propriedade fundiária deve ser normal e progressivamente tragada pela grande propriedade capitalista? Porque esta é mais rentável. Vocês conhecem as célebres expressões quanto ao "cretinismo rural"²¹ ou quanto à "classe dos bárbaros"²², referindo-se aos camponeses. São detalhes polêmicos. O essencial, para Marx, era incluir um caso aparentemente singular, o da renda diferencial, em seu sistema geral de interpretação. Nisso ele estava certamente muito satisfeito.

Chegamos ao fim da análise de *O capital*, pelo menos tal como a obra chegou até nós. Partimos do valor. Estudamos a circulação do valor sob as diferentes formas materiais. Depois passamos dos valores aos preços. Estudamos a baixa tendencial da taxa de lucro, depois as diferentes formas que toma o capital, e chegamos ao último momento da análise, a distribuição da mais-valia. Sabemos que a mais-valia é uma massa global, e que essa massa global se distribui entre juro, lucro e renda fundiária. A repartição entre juro e lucro industrial não obedece a regras estritas: tudo depende do poder relativo dos que emprestam o dinheiro e daqueles que o fazem frutificar na indústria. Podemos apenas dizer que as fontes de rendimento são a renda fundiária dos proprietários, o lucro, o juro e, enfim, o salário. Coisa que Marx reduz à "fórmula trinitária": o salário, o lucro e a renda fundiária. Essa fórmula trinitária nos dá simultaneamente o vínculo entre as relações de produção e as relações de distribuição, pois o que é fundamental são as relações de produção, isto é, a situação em que diferentes agentes da economia se encontram, uns em relação aos outros, no processo de produção: capitalistas, assalariados, proprietários fundiários. A fórmula trinitária de distribuição dos

rendimentos corresponde às relações entre o salário e a classe operária, entre o lucro e a classe dos capitalistas, e entre a renda fundiária e a classe dos proprietários rurais. Essas três fontes de rendimento correspondem às três classes.

AS CLASSES SOCIAIS

Chegamos aos últimos capítulos de *O capital*²³. Falaremos deles em breve, porque são bem curiosos. Um desses capítulos tem o título "Complemento para a análise do processo de produção" e marca, aos olhos de Marx, a diferença entre o que ele fizera e o que haviam feito todos os economistas vulgares. "A ilusão da concorrência" é estudada em outro capítulo e permite explicar por que os capitalistas não compreendem o que se passa. Encontra-se também o estudo das "Relações de distribuição e relações de produção", que acabo de explicar. Depois, para terminar o livro III, um capítulo de uma página e meia sobre "As classes", isto é, as três fontes de rendimento que correspondem tanto a categorias sociais quanto a fatores de produção.

Aqui estão as últimas linhas desse capítulo e de *O capital*:

"No entanto, desse ponto de vista, os médicos e os funcionários, por exemplo, também constituiriam duas classes distintas, pois pertencem a dois grupos sociais distintos, cujos membros tiram seus recursos da mesma fonte. Essa distinção se aplicaria igualmente à infinita variedade de interesses e de situações provocadas pela divisão do trabalho social no interior da classe operária, da classe capitalista e dos proprietários fundiários, estando estes últimos, por exemplo, divididos em viticultores, proprietários de campos, de florestas, de minas, de pesqueiros etc.²⁴."

E Friedrich Engels acrescenta:

"Aqui se interrompe o manuscrito."

Esse capítulo e essas linhas finais colocam o seguinte problema: em economia teórica simplificada, existem três categorias no sistema de produção econômica e três fontes de rendimento. Mas em análise descritiva social as diferenciações múltiplas entre os grupos são possíveis. Daí, então, uma questão fundamental na análise marxista: qual a relação entre a teoria das três classes tirada de uma análise econômica esquemática e a descrição dos grupos sociais? Marx havia parado nesse ponto. Mas não via nenhuma dificuldade fundamental nesse assunto. Pode-se, como veremos através de outros textos seus, listar um certo número de hipóteses para responder a essa questão essencial.

Notas do capítulo XII

1. Benedetto Croce (1866-1952), discípulo e amigo de Antonio Labriola, introdutor do marxismo na Itália, participou, entre 1895 e 1900, da "crise revisionista", através, sobretudo, de seus comunicados à Accademia Pontaniana, de Nápoles, e de seus artigos publicados pela revista de Georges Sorel, *Le Devenir Social*. Esses textos foram reunidos em *Materialismo storico ed economia marxistica*, Milão-Palermo, Sandron, 1900. A baixa tendencial da taxa de lucro, exposta no livro III de *O capital*, é criticada em "Per la interpretazione e la critica de alcuni concetti del marxismo" e "Una obiezione alla legge marxistica della caduta del saggio di profitto". Ele evoca, na terceira pessoa, seu papel durante esse período: "Junto com Labriola, um de seus discípulos, seguindo a via aberta pelo mestre, que no entanto combateu e desaprovou essa ousadia, submeteu a uma revisão todas as teses essenciais de Marx. Esse discípulo julgou antieconômico e anticientífico o conceito de sobrelucro; reconheceu nele uma única utilidade, a de uma comparação instituída por motivos de polêmica social entre um paradigma abstrato e a realidade. Demonstrou que uma simples *ignoratio elenchi* estava na base da lei central do terceiro volume de *O capital*, voltado à queda da taxa de lucro e ao fim automático do capitalismo por efeito do progresso técnico. Ele reduziu o materialismo histórico a simples cânone empírico de historiografia, a um método dando mais atenção às pesquisas sobre a vida das sociedades humanas, sobre a produção e a distribuição da riqueza. E aplicou sucessivamente a todas as outras teses marxistas o mesmo processo de análise crítica" (*Histoire de l'Italie contemporaine 1871-1915*, trad. fr., Paris, Payot, 1929, p. 178).
2. Karl Marx, *Le capital. Critique de l'économie politique. Livre troisième. Le procès d'ensemble de la production capitaliste*, tradução da senhora C. Cohen-Solal e de Gilbert Badia, I, Paris, Éditions Sociales, 1957, pp. 226-227 (passagens sublinhadas por Marx).
3. "VI. Aumento do capital por ações. [...] À medida que progride a produção capitalista, que se faz acompanhar pela acumulação mais rápida, uma parte do capital passa a ser considerada e empregada apenas como capital produtor de juros. [...] Mas esses capitais, mesmo que colocados em grandes empresas produtoras, fornecem somente, deduzidos todos os custos, juros maiores ou menores, chamados dividendos: nas ferrovias, por exemplo. Eles não entram, então, no sistema de repartição justa da taxa de lucro geral, uma vez que rendem uma taxa de lucro inferior à taxa média. Se entrassem, esta cairia bastante. De um ponto de vista teórico, poder-se-ia incluí-los, e obter então uma taxa de lucro inferior à que parece existir e que realmente atrai os capitalistas, pois é justamente nessas empresas que o capital constante é mais elevado, em comparação ao capital variável" (Marx, *Le capital. Livre troisième*, I, op. cit., pp. 252-253).
4. Marx, *Le capital. Livre troisième*, II, op. cit., pp. 102-103.
5. *Ibid.*, p. 103.
6. *Ibid.*, p. 102.
7. Marx, *Le capital. Livre troisième*, I, op. cit., p. 309.

8. *Ibid.*
9. Sobre as duas escolas, ver Charles Rist, *Histoire des doctrines relatives au crédit et à la monnaie depuis John Law jusqu'à nos jours*, Paris, Sirey, 1938.
10. Marx, *Le capital. Livre troisième*, II, *op. cit.*, p. 145.
11. *Ibid.*, p. 259 e seguintes.
12. *Ibid.*, p. 260.
13. *Ibid.*, p. 266.
14. *Ibid.*, p. 252.
15. *Ibid.*
16. David Ricardo, *On the principles of political economy and taxation* (1817), citado em *Le capital. Livre troisième*, III, *op. cit.*, p. 40.
17. Marx, *Le capital. Livre troisième*, III, *op. cit.*, p. 40.
18. *Ibid.*, pp. 56-57.
19. *Ibid.*, pp. 142-145.
20. *Ibid.*, p. 148.
21. "Die Bourgeoisie hat [...] einen bedeutenden Teil der Bevölkerung dem Idiotismus des Landlebens entrissen" (*Kommunistisches Manifest*, 1848). Esse tema está igualmente presente em *O 18 brumário de Luís Bonaparte* e em *As lutas de classe na França*.
22. "A pequena propriedade cria uma classe de bárbaros quase à margem da sociedade, juntando a grosseria das formas sociais primitivas a todos os tormentos e miséria dos países civilizados" (Marx, *Le capital. Livre troisième*, III, *op. cit.*, pp. 191-192).
23. Karl Marx, *Le capital. Livre troisième*, III, *op. cit.*, sétima seção: "Os rendimentos e suas fontes", pp. 193 e seguintes.
24. *Ibid.*, p. 260.

Bibliografia

Obras de Karl Marx citadas no Capítulo XII

O terceiro livro de *O capital*

Conjunto de textos redigidos por Karl Marx principalmente em 1864 e 1865, segundo Engels, e incluindo também um caderno a respeito da relação entre a taxa da mais-valia e a taxa de lucro, datado de 1875 — Engels reconhece ter encontrado grandes dificuldades na edição desse livro (Engels, introdução, *Capital*, livro III, tomo IX da edição Costes, pp. 10-21), o que leva Riazanov a pensar que esse livro deve muito a Engels (*Archiv für die Geschichte des Sozialismus und der Arbeiterbewegung*, nº XI, 1923, p. 393).

EDIÇÕES:

- Karl Marx, *Das Kapital. Kritik der politischen Ökonomie*. Dritter Band. Buch III: *Der Gesamtprozess der kapitalistischen Produktion*, herausgegeben von Friedrich Engels, Hamburg, Otto Meissner, 1894 (editado por Engels, várias reedições, entre outras a 3ª em 1911).
- Karl Marx, *Das Kapital. Kritik der politischen Ökonomie*. Dritter Band. Buch III: *Der Gesamtprozess der kapitalistischen Produktion*, Berlin, Dietz, 1926 (edição popular por Kautsky).
- Karl Marx, *Das Kapital. Kritik der politischen Ökonomie*. Dritter Band III: *Der Gesamtprozess der kapitalistischen Produktion*, Zurique, Ring Verlag, 1933 (editado pelo Instituto Marx-Engels-Lenin de Moscou, com a correspondência de Marx e Engels referindo-se ao livro III).
- MEW, XXV, *Das Kapital. Kritik der politischen Ökonomie*, III. Band. Buch III: *Der Gesamtprozess der Kapitalistischen Produktion*, 1964.

TRADUÇÕES:

- Karl Marx, *Le capital. Critique de l'économie politique*, livre III, *Le processus d'ensemble de la production capitaliste*, trad. de Julian Borchardt e Hippolyte Vanderrydt (Instituto de Ciências Sociais de Bruxelas), Paris, Giard et Brière, "Bibliothèque socialiste internationale", 1901-1902 (primeira tradução francesa).
- Karl Marx, *Le capital*, tomos IX a XIV: *Le procès d'ensemble de la production capitaliste*, trad. fr. de J. Molitor, agregado na universidade, inspetor acadêmico, Paris, Alfred Costes, 1928-1930 (Raymond Aron, junto com inúmeros especialistas, constatou erros nessa tradução).
- Karl Marx, *Le capital. Critique de l'économie politique. Livre troisième. Le procès d'ensemble de la production capitaliste*, trad. de Catherine Cohen-Solal e Gilbert Badia, 3 volumes, Paris, Éditions Sociales, 1957-1960 [edição utilizada por Raymond Aron em seu curso].
- "Matériaux pour le deuxième volume du *Capital*. Livre III: *Le processus d'ensemble du capital (1864-1875)*", trad. de Michel Jacob, Maximilien Rubel e Suzanne Voute, Karl Marx, *Œuvres. Économie*, II, edição elaborada e anotada por Maximilien Rubel, Paris, Gallimard, "Pléiade", 1968, pp. 865-1488 e 1738-1852 (trad. a partir da MEW e profundamente adaptada por Maximilien Rubel baseado nos manuscritos conservados no acervo Marx-Engels do Instituto Internacional de História Social em Amsterdã).